

Lição 7

“Há, porém, outro gênero da possessiva do que aquele que assim mais comumente chamam, e que com razão se chama pecuniativa, por causa da qual não parece haver termo algum das riquezas e da posse; a qual muitos julgam ser uma e a mesma com a mencionada, por causa da proximidade; mas não é a mesma que a mencionada, nem está posta longe dela. Uma delas é por natureza, a outra, porém, não é por natureza das próprias coisas, mas antes se faz mais por certa experiência e arte.

Tomemos, porém, o princípio a respeito dela a partir daqui: pois de cada coisa há um duplo uso, ambos por si, mas não igualmente por si; mas um é próprio, e o outro não é próprio da coisa, por exemplo, do calçado, o calçar e a permuta; pois ambos são usos do calçado; pois também aquele que permuta com quem necessita de um calçado, em troca de moeda ou de alimento, usa o calçado enquanto calçado, mas não segundo o seu uso próprio. Pois não foi feito por causa da permuta. E do mesmo modo se dá também com as demais coisas possuídas.

Pois há uma permutativa de todas as coisas, que começa primeiro a partir daquilo que é segundo a natureza, pelo fato de que de umas coisas os homens têm mais, de outras menos do que o suficiente. Pelo que também é claro que a campsória não é segundo a natureza da pecuniativa. Pois somente na medida do suficiente para eles era necessário fazer-se a permuta.

Na primeira comunidade, pois, que é a casa, é manifesto que dela não há obra alguma da arte; mas, já existindo uma comunidade mais ampla, alguns deles partilhavam de todas as coisas, outros, porém, estavam separados, e de novo em muitas outras coisas, segundo as suas necessidades, era necessário fazerem-se retribuições, tal como ainda fazem muitas das nações bárbaras segundo a permuta. Pois permutam as próprias coisas oportunas pelas próprias coisas, mas nada além disso, por exemplo, dando e recebendo vinho por trigo, e cada uma das outras coisas semelhantes.

Tal comutativa, pois, nem é fora da natureza, nem é espécie alguma da pecuniativa. Pois era para o suprimento daquela autossuficiência que é segundo a natureza.

Desta, contudo, fez-se aquela outra segundo a razão: pois, feito o auxílio de modo mais estrangeiro para trazer as coisas de que necessitavam e enviar

aquelas de que abundavam, por necessidade adquiriu-se o uso da moeda. Pois nem tudo entre as coisas necessárias segundo a natureza é facilmente transportável; por isso, para as permutas, compuseram algo desse tipo para darem e receberem entre si, algo que, sendo por si mesmo útil, tinha uma utilidade muito expedita para viver, por exemplo o ferro e a prata, e se houver algo semelhante, primeiro determinado simplesmente pela grandeza e pelo peso, mas por fim imprimindo-lhe também um cunho para se dispensarem da medição. Pois o cunho foi posto como sinal da quantidade.

Feita, pois, já a moeda a partir da permuta necessária, fez-se outra espécie da pecuniativa, a campsória; primeiro, pois, talvez feita simplesmente, depois, por experiência, já mais artificiosa, sabendo de onde e de que modo a troca produzirá o maior lucro.

Por isso parece que a pecuniativa é sobretudo acerca da moeda, e que a sua obra é poder considerar de onde virá a multidão de riquezas; pois é produtiva de riquezas e de dinheiro.

E, de fato, muitas vezes tomam as riquezas por uma multidão de moeda. Por isso a pecuniativa e a campsória são acerca disto.

Às vezes, porém, ao contrário, a moeda parece ser um delírio e coisa totalmente da lei, e nada da natureza; pois, se os que a usam a substituírem por outra coisa, ela não vale nada nem é útil para nenhuma das coisas necessárias. E o rico em moeda muitas vezes carecerá do alimento necessário, embora seja inconveniente serem tais riquezas aquelas com as quais quem abunda perece de fome, tal como dizem também da fábula daquele Midas, por causa da insaciabilidade do desejo, transformando-se em ouro tudo o que lhe era apresentado.

Por isso, os que buscam outra coisa como riquezas e como pecuniativa buscam retamente; pois há outra pecuniativa e outras riquezas que são segundo a natureza, e esta é a econômica. A campsória, porém, é produtiva de dinheiro não de todo modo, mas pela permuta de dinheiro. E parece que esta é acerca da moeda. Pois a moeda é o elemento e o fim da permuta.

Est autem genus aliud etc. Depois que o Filósofo determinou acerca de uma parte da possessiva, que é aquisitiva de alimento e das demais coisas necessárias à vida, aqui determina acerca da outra possessiva, que se chama pecuniativa. E a respeito disto faz duas coisas:

primeiro, propõe a sua condição;

em segundo lugar, determina acerca dela, aí ***sumamus autem de ipsa*** etc.

Quanto ao primeiro ponto, determina três coisas acerca desta segunda parte da possessiva:

pois, primeiro, determina o seu nome, dizendo que se chama pecuniativa porque, a saber, se ocupa da aquisição de dinheiro.

Em segundo lugar, diz a respeito dela que, porque a aquisição de dinheiro se estende ao infinito, por causa desta parte da possessiva parece aos homens que não há termo algum das riquezas e da posse; pois muitos reputam que esta parte da possessiva é uma e a mesma com a precedente, por causa da proximidade que tem com ela.

Em terceiro lugar, apresenta a comparação desta possessiva com a precedente, e diz que nem é a mesma que a mencionada, nem, contudo, dista muito dela. Que, porém, não seja a mesma, manifesta-o pelo fato de que a mencionada parte da possessiva, que é aquisitiva de alimento e das demais coisas necessárias à vida, é natural, mas esta, que é aquisitiva de dinheiro, não é natural; pois os denários não foram inventados pela natureza, mas foram introduzidos por certa experiência e arte. E por isso disse que não distam muito, porque pelos denários também se podem ter as coisas necessárias à vida, e vice-versa.

Em seguida, quando diz **sumamus autem** etc., começa a determinar a natureza da pecuniativa. E porque o dinheiro foi inventado para fazer as permutas, por isso faz três coisas a respeito disto:

primeiro, mostra de que modo a permuta se relaciona com as coisas permutadas;

em segundo lugar, determina acerca da permuta natural, aí **est enim permutativa omnium** etc.;

em terceiro lugar, determina acerca da permuta pecuniária, aí **ex hac tamen facta est illa** etc.

Diz, portanto, primeiramente que, para considerar a pecuniativa, devemos tomar daqui o princípio. Pois de cada coisa há um duplo uso, e convém nisto: que um e outro é por si e não por acidente; diferem, porém, nisto: que um deles é o uso próprio da coisa, e o outro não é próprio, mas comum. Assim como é duplo o uso do calçado: um, com efeito, próprio, a saber, o calçar, pois para este uso foi feito o calçado; o outro, porém, não é próprio, a saber, a permuta, pois não foi feito o calçado para que o homem o permutasse. Mas, contudo, o homem pode usar o calçado de modo a permutá-lo, seja por pão, seja por alimento; e, embora a permuta não seja o uso próprio do calçado, é, contudo, um uso dele por si e não por acidente, porque aquele que o permuta usa-o segundo o seu valor. E assim como se disse do calçado, assim se deve entender de todas as demais coisas que podem ser possuídas pelo homem.

Em seguida, quando diz **est enim permutativa** etc., determina acerca da permuta natural. E a respeito disto faz três coisas:

primeiro, mostra de que coisas é esta permuta;

em segundo lugar, de que modo foi introduzida, aí **in prima igitur communitate** etc.;

em terceiro lugar, de que modo se relaciona com a natureza, aí **talis quidem igitur commutativa** etc.

Diz, portanto, primeiramente que a permuta pode fazer-se de todas as coisas. E a primeira permuta começou pelas coisas que a natureza subministra para a necessidade da vida humana, pelo fato de que dessas coisas alguns homens tinham mais, outros menos; assim como alguns tinham mais vinho, outros porém mais pão, pelo que foi preciso que permutassem; e fazia-se a permuta até que cada um tivesse o que lhe bastava. Por isso é manifesto que, como os denários não são por natureza, como se disse, a campsória, que é permuta de denários, não é por natureza.

Em seguida, quando diz **in prima quidem igitur** etc., mostra de que modo foi introduzida tal permuta. E diz que na primeira comunidade, que é a comunidade de uma só casa, não havia necessidade de tal permuta alguma, pelo fato de que todas as coisas necessárias à vida eram do pai de família, que tudo provia. Mas quando já se fez uma comunidade mais ampla, a saber, da aldeia e da cidade, pelo fato de que alguns dos homens partilhavam de todas as coisas, entre os quais não podia fazer-se permuta, ao passo que outros estavam separados e em muitas outras coisas, por isso foi necessário fazerem-se permutas daquelas coisas que estavam divididas, isto é, para que, enquanto um recebia do outro o que o outro tinha, ele próprio lhe retribuísse aquilo que ele tinha; o que ainda se conserva entre muitas nações bárbaras, entre as quais não há uso de denários, as quais nada permutam senão aquelas coisas que lhes são oportunas à vida, como dando e recebendo vinho e trigo, e outras coisas semelhantes.

Em seguida, quando diz **talis quidem igitur** etc., conclui do que precede que tal comutativa não é fora da natureza, porque é acerca das coisas que a natureza subministra; nem é espécie da pecuniativa, porque não se faz por denários. E que não seja fora da natureza, prova-o por isto: que é para o suprimento da autossuficiência, isto é, para que o homem, por meio de tal permuta, tenha suficientemente aquelas coisas que são necessárias à sustentação da vida humana.

Em seguida, quando diz **ex hac tamen** etc., determina acerca da permuta pecuniária. E a respeito disto faz duas coisas:

primeiro, mostra de que modo esta permuta foi inventada pela razão, ainda que não seja por natureza;

em segundo lugar, mostra que é infinita, aí **et infinitae utique divitiae** etc.

Quanto ao primeiro ponto, faz três coisas:

primeiro, determina acerca da primeira invenção da permuta pecuniária;

em segundo lugar, acerca de certa permuta pecuniária que sobrevém, aí **facto igitur iam nummismate** etc.;

em terceiro lugar, trata da pecuniativa que se ocupa de trocas deste gênero, ali onde diz **propter quod videtur pecuniativa** etc.

Diz, portanto, primeiro que, a partir da primeira troca, que era das próprias coisas necessárias umas pelas outras, procedeu uma outra troca inventada segundo a razão. Com efeito, tendo o auxílio mútuo dos homens, por meio das trocas, tornado-se mais viajante, isto é, porque os homens começaram a fazer uso da troca não só com os vizinhos, mas também com os distantes,

trazendo para si aquilo de que careciam e enviando àqueles aquilo em que eles mesmos abundavam. Por causa dessa necessidade foi inventado o uso do dinheiro, pelo fato de que não podiam ser facilmente transportadas para terras distantes as coisas que são necessárias segundo a natureza, por exemplo o vinho ou o trigo ou algo deste gênero; e por isso, para fazer trocas deste gênero em lugares distantes, dispuseram que dessem e recebessem mutuamente algo que pudesse ser transportado de modo fácil e expedito, e que, contudo, tivesse em si alguma utilidade: e deste gênero são os metais, por exemplo o cobre, o ferro e a prata e outros deste gênero. Pois estes são úteis por si mesmos, na medida em que deles se fazem vasos ou alguns instrumentos; e, contudo, podiam ser facilmente transportados para lugares distantes, porque uma pequena quantidade destes, por causa de sua raridade, valia muito das outras coisas, assim como também hoje os homens que devem percorrer um longo caminho, para as suas despesas, em lugar do dinheiro de cobre transportam moedas de prata ou de ouro. Ora, por causa da referida necessidade de troca com lugares distantes, primeiro o metal foi determinado somente pelo peso e pela grandeza, assim como entre certos povos há formas de prata não cunhada; mas depois, para que os homens fossem libertados da necessidade de medir ou pesar, imprimiram algum caráter, que é posto como sinal de que o metal é de tal quantidade, assim como também em alguns lugares são postos certos sinais públicos como medida do vinho ou do trigo. Assim, pois, é evidente que primeiro o dinheiro foi inventado para a troca das coisas necessárias.

Em seguida, quando diz **facto igitur** etc., trata de outra troca que sobreveio. E diz que, depois que já foi feito o dinheiro a partir da referida troca, que foi feita por necessidade em vista de ter das terras distantes as coisas necessárias, introduziu-se por baixo uma espécie de troca pecuniária segundo a qual o dinheiro é trocado por dinheiro: e esta se chama cambial, isto é, aquela de que se servem os cambistas de dinheiro. E isto, na verdade, primeiro foi feito de modo simples e como que por acaso, por exemplo porque alguns, transferindo dinheiro de algumas terras para outras, o gastaram mais caro do que o receberam; donde depois, pela experiência, tornou-se um artifício, isto é, que o homem considerasse de que lugar o dinheiro fosse transferido e de que modo pudessem obter o máximo lucro: e isto pertence à arte cambial.

Em seguida, quando diz **propter quod videtur** etc., trata da pecuniativa. E acerca disto faz duas coisas:

primeiro, conclui do que foi dito qual seja a matéria e o ato desta arte;

em segundo lugar, resolve certa dúvida, ali onde diz **et enim divitias** etc.

Conclui, portanto, do que foi dito que, a partir do momento em que se começou a trocar dinheiro por dinheiro em vista do lucro, de certo modo artificial, a arte que se ocupa do dinheiro se chama pecuniativa; e o seu ato é poder considerar de onde possa provir ao homem uma multidão de dinheiro, pois para isto ela está ordenada como para o fim: fazer uma multidão de dinheiro e de riquezas.

Em seguida, quando diz **et enim divitias** etc., resolve certa dúvida acerca do que foi dito: pois, porque havia dito que a pecuniativa é produtora de riquezas e de dinheiro, alguém poderia duvidar se são absolutamente a mesma coisa o dinheiro e as riquezas. Acerca disto, pois, faz três coisas:

primeiro, apresenta a opinião de alguns;

em segundo lugar, introduz razões em sentido contrário, ali onde diz **aliquando autem rursus** etc.;

em terceiro lugar, conclui com a determinação da verdade, ali onde diz **propter quod quaerunt** etc.

Diz, portanto, primeiro que muitas vezes os homens opinam que as riquezas não são nada senão uma multidão de dinheiro, pelo fato de que a pecuniativa e a cambial, cujo fim é multiplicar as riquezas, consiste toda em torno do dinheiro como em torno de sua própria matéria.

Em seguida, quando diz **aliquando autem** etc., apresenta a opinião contrária, dizendo que às vezes parece certa loucura dizer que nada daquilo que existe segundo a natureza sejam riquezas, por exemplo o trigo e o vinho e outras coisas deste gênero; e que a totalidade das riquezas seja o dinheiro introduzido pela lei. E para isto introduz duas razões,

das quais a primeira é que não são verdadeiras riquezas aquelas que, variada a disposição dos homens, não têm nenhuma dignidade nem utilidade para a necessidade da vida; ora, transmutada a disposição dos homens que usam as riquezas, o dinheiro não é de nenhum preço nem traz algo para a necessidade da vida, por exemplo se agradar ao rei ou à comunidade que não tenha valor: logo, é tolo dizer que as riquezas totalmente não sejam nada senão uma multidão de dinheiro.

Apresenta a segunda razão, ali onde diz **et nummismate dives** etc., que é a seguinte. É inconveniente dizer que aquele que é rico careça de alimento ou pereça de fome; ora, muitas vezes pode acontecer que um homem que abunda em dinheiro passe necessidade de alimento e morra de fome, assim como se diz fabulosamente de um certo homem de nome Midas que, por causa de ter um desejo insaciável de dinheiro, pediu a Deus e obteve que todas as coisas que lhe fossem oferecidas se tornassem de ouro: e assim perecia de fome tendo uma multidão de ouro, convertendo-se em ouro todos os alimentos que lhe eram postos diante. Logo, o dinheiro não são as verdadeiras riquezas.

Em seguida, quando diz **propter quod quaerunt** etc., conclui com a determinação da verdade, e diz que aqueles que sabem retamente, pelas referidas razões, dizem que uma coisa são as riquezas e outra o dinheiro, ou a pecuniativa. Pois há certas riquezas segundo a natureza, isto é, das coisas necessárias à vida, como acima foi dito: e tal aquisição de riquezas pertence propriamente à econômica; mas aquela pecuniativa que é cambial multiplica o dinheiro não de todos os modos, mas somente pela permuta do dinheiro: donde consiste toda em torno do dinheiro, porque o dinheiro é o princípio e o fim de tal troca, enquanto se dá dinheiro por dinheiro. É evidente, pois, segundo isto, que, falando verdadeiramente, são mais ricos os que abundam nas coisas necessárias à vida do que aqueles que abundam em dinheiro.